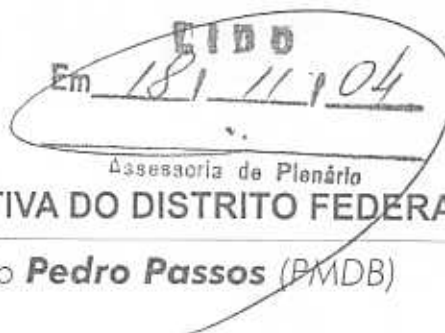




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

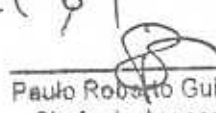
MOÇÃO (DE LOUVOR) Nº 2176/2004

/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia:

Em


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza os médicos e odontólogos, mencionados abaixo, pela passagem do Dia do Médico e do Odontólogo, assim como pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, e com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, parabeniza, pela passagem do Dia do Médico e do Odontólogo e pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, os médicos e odontólogos abaixo elencados:

- **Dr. ELLISON ALBUQUERQUE PIRES - Ginecologista;**
- **Dr. OSÉIAS ARAÚJO - Dentista;**
- **Drª DENISE PRADO ALVARENGA - Médica;**
- **Drª LUDMILA DA COSTA SILVA MARINHO - Odontóloga;**
- **Dr. FRANCISCO SÉRGIO DE JESUS DOS SANTOS - Ortopedia / Traumatologia / Médico do Esporte - Hospital de Base;**
- **Dr. ROBSON PIERRE DOS REIS - Odontólogo;**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC Nº	2176/04
Fls. N.º	01 CR



010.17/11/04 17:06:01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

- Dr. FRANCISCO JOAQUIM S. DIAS – Urologista;
- Dr. JOSÉ MACHADO FILHO – Urologista;
- Dr. BRASIL RAMOS CAIADO – Cardiologista;
- Dr. MANOEL XIMENES NETTO – Cirurgião Torácico.
- Dr. RENATO CAVALHEIRO – Estética Odontológica;
- Dr. PAULO LOBO – Ortopedista;
- Dr. NADJA DE ARAÚJO ALEXIM – Cirurgiã Plástica;
- Dr. MARIA LÚCIA CARDOSO FERREIRA PRAIS – Odontóloga;
- Dr. CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA – Diretor do Hospital Regional do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. No	2176 / 04
Fls. N.º	02 CHS

A presente Moção vem parabenizar os médicos e odontólogos elencados acima, pela passagem do Dia do Médico e do Odontólogo, assim como pelos relevantes serviços efetivamente prestados em prol da comunidade e seu bem estar.

O Patrono dos Médicos, Lucas, no grego "Loucas" e no Latim "Lucanus", foi médico, apóstolo, evangelista e santo. Nasceu na florescente cidade de Antioquia, no ano 15 da era cristã e faleceu em Bithynia, em data não definida. Fez seus estudos de medicina em Alexandria e Pádua, sendo custeado por Diodoro, ex-patrão de seu pai, que o amava como filho. Lucas foi um médico dedicado, famoso, tendo realizado curas notáveis.

Procurava estimular a confiança e a fé do paciente no médico para a obtenção de bons resultados. Naquela época considerava que o poder dos deuses seria mera sugestão, mas com influência benéfica para a





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

cura, pois a mente do enfermo possuía energia capaz de vencer seus males. Como ele próprio relata: "quantas vezes, pedindo o auxílio de Deus, obtive a cessação de severos sofrimentos, ao colocar a mão sobre a cabeça do paciente! Que os médicos do futuro utilizem desses meios para aliviar seus clientes!". Muitas curas desse santo têm sido consideradas milagrosas.

Exatamente não se sabe o porque dessa comemoração no dia 18 de outubro. Para uns corresponde a seu nascimento, para outros, sua morte por decapitação. Também não há registro preciso sobre a época em que recebeu o título de Patrono dos Médicos. A primeira inscrição da data comemorativa de 18 de outubro encontra-se no museu de Clumy, na França, em 1427. Todavia, somente em 1463, na Universidade de Pádua, São Lucas foi proclamado patrono do Colégio dos Filósofos e dos Médicos, com o ano letivo começando nesta data em sua homenagem.

No Brasil, a oficialização da data deve-se ao grande médico humanista Eurico Branco Ribeiro, quando foi presidente da Academia de Medicina de São Paulo, em 1954. A frase em epígrafe do Evangelho de São Lucas: "Médico, cura-te a ti mesmo" é emblemática, segundo Branco Ribeiro: desafio, censura ou exortação? E prossegue: "mas certamente não se refere à doença física, de médico, e sim ao mecanicismo/materialismo, que ignora a alma e a fé, robotizando o ato médico".

Atualmente, está na moda à volta da medicina ao humanismo, à figura emblemática do paciente, à medicina com caridade, amor, compaixão, solidariedade e até certa cumplicidade. Como dizia Lucas: "o preparo espiritual dos enfermos e o carinho dos médicos são de grande valia para o êxito do tratamento instituído". Aliás, Platão já descrevia no Livro IV das Leis: "há duas classes de pacientes: os escravos e os homens livres, atendendo os médicos conforme suas classes". Até parece que Platão estava escrevendo para o século XXI: SUS, INSS, Planos de saúde, etc.

Esta homenagem será um reconhecimento público à importância da profissão do médico para a população do Distrito Federal, assim como visa dar publicidade a questão, lembrando que a saúde e a valorização da função do médico é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade humanizada e justa. Destarte, esta Câmara Legislativa não pode deixar de integrar as comemorações do Dia do Médico, razão pela qual propomos a presente homenagem que integrará as comemorações

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. Nº 2176 / 04
Fls. N.º 03
OMS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

alusivas à Sessão Solene do Dia do Médico e do Odontólogo que se realizará no dia 20 de outubro de 2004.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Louvor que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. No	2176 / 04
Fis. N.º	04
	CRS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

OFÍCIO nº /2004 – PRESI

Brasília, de outubro de 2004.

Senhor _____,

É com satisfação que me dirijo à Vossa Senhoria para parabenizá-lo pela passagem do Dia do Médico e do Odontólogo.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o precípuo fim de parabenizar Vossa Senhoria pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, assim como pela destacada atuação e dedicação na profissão.

Atenciosamente,

Deputado _____

Presidente da CLDF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moc. No	2176/04
Fls. N.º	05